



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.280, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Converte Licença Especial da servidora Isabel Fatima Krassmann em verba indenizatória em virtude de falecimento.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no *Decreto 7.147/2022, que declarou a vacância do cargo de Atendente de Creche* em virtude do falecimento da servidora Isabel Fatima Krassmann;

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 40 (quarenta) dias, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora **Isabel Fatima Krassmann**, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2022, em virtude do seu falecimento.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagos juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao 18 dia do mês de novembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal